

## **EDITAL SEAD N.º 058-01/2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta no processo n.º 5921/2013 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo relacionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seus nome para admissão, em até **15 (quinze) dias**, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura n.º 098-01/2009, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Professor Área II (Ciências) – Edital de Homologação n.º 015-02/2010**  
FABIANA HEMMING - Classificação 9º

GABINETE DO PREFEITO, 12 de abril de 2013.

Luis Fernando Schmidt,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nelson Noll,  
Secretário de Administração.

abc.